

com este louvor e os serviços por si prestados, considerados relevantes e de elevado mérito, dos quais resultou honra, lustre, eficiência e prestígio no cumprimento da missão, do Exército e da Defesa Nacional

9 de Dezembro de 2011. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

205502276

**FORÇA AÉREA****Comando de Pessoal da Força Aérea****Direcção de Pessoal****Despacho n.º 17467/2011**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuida no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Sargentos MELECA

SMOR MELECA RES-QPfe 014548-D Paulo Fernando Pires Palmela — MOB

Conta esta situação desde 22DEZ2011.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

22 de Dezembro de 2011. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *José Alberto Fangueiro da Mata*, COR/PILAV.

205503215

**Portaria n.º 860/2011**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuida no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Oficiais ENGEL

CORENGEL RES-QPfe039633-J, José António Fernandes da Moita — MOB

Conta esta situação desde 22DEZ2011.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

22 de Dezembro de 2011. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *José Alberto Fangueiro da Mata*, COR/PILAV.

205503191

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO****Direcção-Geral das Actividades Económicas****Aviso n.º 24869/2011**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 17.º da lei preambular e artigo 72.º do RCTFP, (Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro) torna -se público que, na sequência do procedimento concursal aberto através do Aviso n.º 196/2010, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 03, de 06 de Janeiro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de Dezembro de 2011, com a trabalhadora Ana Paula Delgado Félix, colocada no mapa de pessoal da Direcção-Geral das Actividades Económicas (DGAE) na carreira e categoria de Técnico Superior,

com o nível remuneratório entre 31 e 35 e entre a 6.ª e a 7.ª posição remuneratória, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, ficando a trabalhadora sujeita a período experimental de 180 dias, nos termos do n.º 2 da Cláusula 6.º do ACT n.º 1/2009, de 28 de Setembro e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/210, de 2 de Março.

16 de Dezembro de 2011. — O Director-Geral, *Mário Manuel Pinto Lobo*.

205500729

**Direcção Regional da Economia do Norte****Édito n.º 700/2011**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente na Secretaria do Município de Mogadouro e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, Quinta da Nogueira, n.º 69 — Troço (ap. Der. — ap. n.º 2)/MGD — Modificação, na freguesia de Mogadouro, concelho de Mogadouro, a que se refere o Processo n.º EPU/36089.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2011-11-17. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

305485875

**Édito n.º 701/2011**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente na Secretaria do Município de Mogadouro e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, Sanhoane, n.º 10 — Troço (ap. der. — ap. n.º 1)/MGD — Modificação, na freguesia de Penas Roias, concelho de Mogadouro, a que se refere o Processo n.º EPU/36095.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2011-11-17. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

305485915

**Édito n.º 702/2011**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente na Secretaria do Município de Torre de Moncorvo, Município de Vila Flor e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, Eucísia — Sub. Sampaio/AFE — Troço (ap. n.º 17=40 — ap. n.º 20=37) — Modificação, nas freguesias de Adeganha e Sampaio, concelhos de Torre de Moncorvo e Vila Flor, a que se refere o Processo n.º EPU/36027.